

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO
UNIDADE PERMANENTE DE LICITAÇÕES - DLC/SMAP
ATA Nº DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro às 14 horas, na sala de licitações da Diretoria de Licitações e Contratos, se reuniu a Comissão Permanente de Licitações, através dos servidores que subscrevem a presente Ata, para análise da Proposta Comercial das licitantes habilitadas na Tomada de Preços nº 076/2023, cujo objeto é a contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para Contratação de Empresa de Arquitetura e/ou Engenharia para elaboração de: Levantamentos - Cadastral, Instalações Elétricas, Cargas, elementos PPCI, Relatórios de Diagnóstico de Engenharia com Laudo Conclusivo; Proposta Preliminar - Anteprojeto; Licenciamentos – CEEE/Equatorial, CBMRS; Projetos Executivos - Elétrico, Lógica, SPDA, Alarme, Proteção Contra Incêndio, todos dotados de seus memoriais, quantitativos e Orçamentos, devidamente formatados para a licitação das obras de reforma e regularização elétrica/PPCI da ÁREA CONDOMINIAL do Condomínio Princesa Isabel do DEMHAB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Comissão, considerando os princípios que regem as contratações públicas, julga as licitantes:

LICITANTE	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72	R\$ 84.163,29	1ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
MALBINI ENGENHARIA LTDA, CNPJ 18.452.065/0001-33	R\$ 86.002,05	2ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.
JK PROJETOS E EXTINTORES LTDA, CNPJ 41.053.553/0001-90	R\$ 99.999,98	3ª CLASSIFICADA	Em conformidade com os subitens 7.1. e 8.2.

O presente resultado será divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre, fica declarada vencedora do certame, nos termos do subitem 8.2.2 a licitante RUPP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 45.385.131/0001-72, com o valor de R\$ 84.163,29 (oitenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão sendo a presente Ata assinada.



Documento assinado eletronicamente por **William Quadros Kraemer**, **Assistente Administrativo**, em 28/02/2024, às 15:25, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Northon Chaves de Freitas**, **Assistente Administrativo**, em 28/02/2024, às 15:28, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Marcos Jeremias**, **Assistente Administrativo**, em 28/02/2024, às 15:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **27628323** e o código
CRC **3BD32CA5**.